

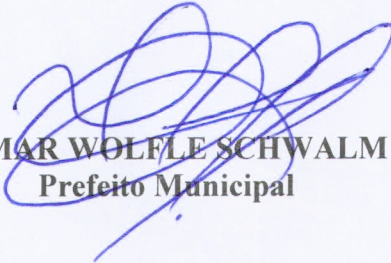
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 664/2025

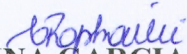
**CONCEDE FÉRIAS
CANCELADAS**

O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente, e conforme Mem. Interno Nº230/2025 da SMEC, RESOLVE atender a requerente **CHEILA DE OLIVEIRA RAPHAELLI**, matrícula 1574 concedendo-lhe 15 (quinze) dias de **FÉRIAS CANCELADAS**, a contar de 03 de novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 29 de setembro de 2025


VILMAR WOLFLE SCHWALM
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


CRISTINA GARCIA RAPHAELLI
Secretária da Administração